

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU

**ERRATA Nº 002 - EDITAL Nº 001/2024 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS**

**JOSÉ MARCOS CALDERAN, PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU**, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica que foram efetuadas a correção abaixo no Edital n. 001/2024 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

### **1. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CARGO DE PROCURADOR:**

**ONDE CONSTA:** Licitações, contratos e convênios administrativos (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021). Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei Federal n. 12.462, de 4 de agosto de 2011).

**PASSE A CONSTAR:** Licitações, contratos e convênios administrativos (Lei nº 14.133/2021). Regime Diferenciado de Contratações Públicas, arts 48º a 69º (Lei Federal n. 12.462, de 4 de agosto de 2011).

### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**2.1.** Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2024, Diário Oficial do Município de Maracaju/MS, ANO XII Nº 3242, Segunda-feira, 15 de Abril de 2024 ).

**2.2.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Maracaju, 23 de abril de 2024.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU**